



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Lei n.º

**AUTÓGRAFO N.º 3787/2016**

**PROJETO DE LEI N.º 011/2016 do Executivo:**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4319/15, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015".**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4319/15, de 27 de outubro de 2015, crédito especial no valor de R\$ 2.428.603,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), sob as seguintes codificações:

**02 - EXECUTIVO**

**10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde**

3.3.90.30.00.92.0310 - Material de Consumo -----	R\$	231.508,13
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo -----	R\$	451.985,32
3.3.90.32.00.95.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita-	R\$	3.462,14
3.3.90.33.00.95.0310 - Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -	R\$	26.218,96
3.3.90.39.00.92.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	203.127,53
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	268.000,00
4.4.90.52.00.95.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	672.785,42
<b>10.302.0017.1.058 - Construção da Base Descentralizada do SAMU</b>		
4.4.90.51.00.95.0310 - Obras e Instalações -----	R\$	230.000,00
<b>10.304.0018.2.030 - Serviços de Vigilância Sanitária</b>		
4.4.90.52.00.91.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	70.037,35
<b>10.305.0046.2.063 - Serviços de Vigilância Epidemiológica</b>		
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	109.826,92
<b>10.305.0046.2.067 - Ações em DST/AIDS</b>		
3.3.90.30.00.91.0310 - Material de Consumo -----	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo -----	R\$	8.000,00
3.3.90.33.00.91.0310 - Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$	2.500,00
3.3.90.33.00.95.0310 - Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$	6.600,00
3.3.90.36.00.91.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -	R\$	2.052,07
3.3.90.36.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -	R\$	4.500,00
3.3.90.39.00.91.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.91.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.95.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	60.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>2.428.603,84</b>

**ARTIGO 2º.** - O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- a) - proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2015, referente aos recursos próprios depositados na conta vinculada do Fundo Municipal da Saúde.-----  
----- R\$ 106.589,42
- b) - proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2015, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo ----- R\$ 434.635,66
- c) - proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2015, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde -----  
----- R\$ 1.887.378,76
- TOTAL a+b+c = R\$ 2.428.603,84**



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 3º.** - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n°. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 - Lei n°. 4300, de 18-08-2015 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 08 de março de 2016.

**Cleber Tomaz de Camargos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos oito dias do mês de março de 2016.

**José Carlos Carvalho**  
1.º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP